

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

OPERADOR DE MÁQUINAS II (retroescavadeira)

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que cria o cargo de Operador de Máquinas II, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade temporária da Administração, para realizar serviços na retroescavadeira.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 07/02/2024 a 15/02/2024

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

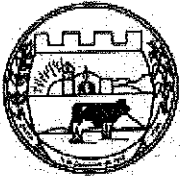
4. DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ser alfabetizado;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos ou mais;
- e) ter habilitação necessária para o exercício do cargo.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação nas eleições de 2022 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Carteira de Habilitação - Categoria B, C, D ou E (obrigatório);
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 (facultativo);
- g) Comprovante de residência (obrigatório);

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em TRÊS fases:

- a) Primeira fase: **Avaliação da documentação comprobatória apresentada, pela Comissão Municipal designada para este fim;**
- b) Segunda fase: **Prova prática, conforme especificado no Anexo III;**
- c) Terceira fase: **Avaliação médica, consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;**

7. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

7.1 - A Avaliação de Tempo de Serviço, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. **No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;**

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de contagem de tempo a data de 31/01/2024. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 35 da Lei 1.139/2017.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior pontuação na prova prática;
- b) com maior pontuação em tempo de serviço;
- b) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade pelo período de 12 meses. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

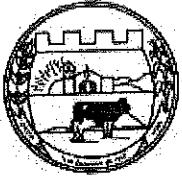
10.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

10.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

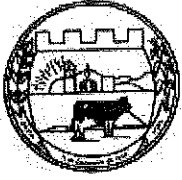
11.4- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 06 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 06 / 02 / 24

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: Operador de Máquinas II

Código: EF 05

Salário Base: R\$ 2.117,08

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado, Carteira de Habilitação B ou superior

Carga Horária: 44h semanais

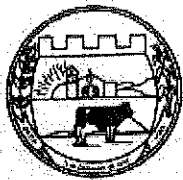
Funções:

- ⇒ Operar com precisão o maquinário sob sua responsabilidade;
- ⇒ Lubrificar o equipamento de uso sempre que necessário;
- ⇒ Detectar defeitos surgidos, informando ao chefe imediato;
- ⇒ Anotar o horômetro para relatório mensal das horas trabalhadas;
- ⇒ Anotar horas paralisadas;
- ⇒ Zelar pela manutenção da máquina;
- ⇒ Executar outras tarefas correlatas.

Anexo II - AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional na função de Operador de Máquinas (retroescavadeira ou superior), no serviço público federal, estadual ou municipal ou em outras instituições, inclusive privadas. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10,0 pts

Obs.: Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III – DA PROVA PRÁTICA

Dia: 17/02/2024 às 8 horas

Local: Garagem da Prefeitura Municipal, situada à Praça Ceará nº 02, Divisa Nova - MG

- O candidato deverá se apresentar na Garagem da Prefeitura, munido de Carteira de Habilitação, na data e horário indicados.

- A prova prática terá o valor total de **10 pontos** e consiste em executar as tarefas discriminadas, sendo o candidato avaliado dentro de cada tarefa.

- O candidato que zerar em ao menos uma das tarefas, será considerado INAPTO e excluído do processo.

Item	Tarefas	Pontuação
1	Identificar 3 (três) itens de manutenção diária de uma retroescavadeira	2,5
2	Condução da máquina em translado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha)	2,5
3	Operação da máquina (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor)	2,5
4	Reposição da máquina de volta ao local de origem (motor desligado, câmbio engrenado, freio de mão acionado.	2,5
RESULTADO FINAL		10

A avaliação será feita por uma Comissão composta dos seguintes profissionais do Município de Divisa Nova: Secretário Especial de Transportes e Obras Públicas e Chefe de Transportes.

Anexo IV – CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 07/02/2024 a 15/02/2024	Inscrição dos Candidatos
17/02/2024	Prova Prática
20/02/2024	Divulgação do Resultado
21/02/2024	Prazo Final para Interposição de Recursos
22/02/2024	Resultado Final